



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 75/2022:

Nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de um Conjunto de Bandeiras para a Junta Militar, no valor de **R\$ 1.860,00** (um mil oitocentos e sessenta reais), com a Empresa **SÓ BANDEIREAS – Distribuidora de Bandeiras Ltda - ME**, CNPJ nº 09.342.293/0001-60; e um armário para conservação de Bandeiras no valor de **R\$ 1.440,00** (um mil quatrocentos e quarenta reais) com a Empresa **MARLISA HERTA KLEIN**, CNPJ nº 10.948.997/0001-60. Tudo de acordo com o processo administrativo nº 603/2022.

Marques de Souza, 24 de junho de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito